

Mensagem (SF) nº 264, de 2009

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em decorrência do término do mandato do Senhor Eliseu Martins, em 31 de dezembro de 2009.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/12/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/12/2009 - APROVADA

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Júnior (encerrado em 15/12/2009 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/02/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

30/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU (Diário Oficial da União) nº 248-A, de 29/12/09, Seção 2, Edição Extra, pág. 160, a nomeação do Senhor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores mobiliários - CVM, para cumprir mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, na vaga decorrente do término do mandato de Eliseu Martins.

Ao Arquivo.

18/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF 3048, de 17/12/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem (SF) nº 364/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em decorrência do término do mandato do Senhor Eliseu Martins, em 31 de dezembro de 2009. (fls.13 a 14).

16/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:12 hs.

TRAMITAÇÃO

16/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** (Incluído em ordem do dia pela aquiescência das lideranças)

Aprovado o parecer com a seguinte votação: SIM - 39, NÃO - 15, TOTAL - 54, tendo usado da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Aloizio Mercadante.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

À Sexp.

*Publicado no DSF Páginas 72100-72102 (Volume nº I)***16/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**16/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**15/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 2.559, de 2009 - CAE, Relator Senador Antonio Carlos Júnior, pela aprovação.

À SCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

*Publicado no DSF Páginas 70183-70186 (Volume nº II)***15/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Parecer da CAE.**15/12/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em 15/12/09, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor Alexsandro Broedel Lopes para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 25 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Renato Casagrande.

À SCLSF.

14/12/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, com relatório a ser apreciado em votação secreta.**09/12/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Antonio Carlos Junior, Relator da Matéria.

TRAMITAÇÃO

08/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.*Publicado no DSF Páginas 65889-65891***08/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Matéria aguardando leitura.**08/12/2009** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 264/2009

Data: 08/12/2009**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em decorrência do término do mandato do Senhor Eliseu Martins, em 31 de dezembro de 2009.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/12/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatório Legislativo

Data: 14/12/2009**Autor:** Senador Antonio Carlos Júnior (DEM/BA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, com relatório a ser apreciado em votação secreta.

Parecer

Data: 15/12/2009**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em 15/12/09, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor Alexsandro Broedel Lopes para exercer o cargo de Diretor

DOCUMENTOS

da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 25 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Renato Casagrande.

À SCLSF.

Avulso de parecer

Data: 15/12/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 2.559, de 2009 - CAE, Relator Senador Antonio Carlos Júnior, pela aprovação.
À SCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.